













PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 – JD. CRISTIANÓPOLIS – ITAPEVI
– SP-CEP:06694-120
TEL.: (11) 4143-8090

Ao
Sr. Chefe da Fiscalização

Trata-se de denúncia de existência de pedra de grande porte em terreno declive representando risco à segurança de moradores e transeuntes. Face as informações, opino em s.m.j. encaminhar à Defesa Civil para avaliação. Segue relatório fotográfico.

Itapevi, 21 Maio de 2026.

Fiscal Vanildo Alves Pereira

RE 8399



Assinaturas do documento



"Relatório Inspeção Fiscal"

Código para verificação: **NAIQY1S5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANILDO ALVES PEREIRA (CPF: ***.990.368-**) em 21/05/2026 às 12:25:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2025 - 10:38:35 e válido até 21/08/2028 - 10:38:35.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035807/2026** e o código **NAIQY1S5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Descrição da finalização da tarefa (parecer)*

Considerando a solicitação do nobre Vereador acerca da adoção de providências quanto à realização de vistoria no imóvel situado na Rua: Nacional, n.º 20 - Vila Santa Rita, informamos que uma equipe esteve no local e constatou tratar-se de demanda pertinente ao Departamento de Fiscalização e Gestão das Posturas Municipais.

Dessa forma, foi encaminhado o Memorando n.º COMPDEC/ADM. 025/19/2026, em 10 de fevereiro de 2026, para ciência do referido órgão e adoção das providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de outubro de 2026.

Ofício S.G. nº 10642/2026

Assunto: Resposta da indicação 3932/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio - Departamento de Fiscalização, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10642 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **K1JHS3GG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 06/10/2026 às 01:59:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035807/2026** e o código **K1JHS3GG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.